



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 09/2022 DGSA/RIFB/IFB, DE 16 DE MAIO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS PARA VERIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar, conforme descrito no item 9.10 do Edital nº 09/2022 DGSA/RIFB/IFB, os candidatos pretos, pardos e indígenas que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou indicados pela comissão de seleção do processo seletivo após recurso deferido, para a verificação complementar da autodeclaração, nos seguintes termos:

A) Para verificação complementar à autodeclaração dos candidatos indígenas, o candidato deverá encaminhar o comprovante de inscrição e os documentos solicitados conforme item 9.10.7 do Edital nº 09/2022 DGSA/RIFB/IFB para o *e-mail* institucional [selecao@samambaia@ifb.edu.br](mailto:selecao@samambaia.ifb.edu.br).

B) A verificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos) será realizada por banca constituída para este propósito por meio do procedimento de heteroidentificação complementar. No quadro do subitem 1.2 está a convocação, o local, dia e horário em que será realizado o procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos negros (pretos ou pardos).

C) Os candidatos negros (pretos ou pardos) convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar, deverão comparecer ao local informado portando documento de identificação válido com foto e, para acesso à sala da entrevista no Campus Samambaia, deverão apresentar comprovante de vacinação contra a COVID 19 (cartão de vacinação ou APP Conecte SUS).

1.2. CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR E LOCAL, DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

CPF	NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
***.823.136-**	Carlos Xisto de Paula Almeida	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	14h
***.960.591-**	Elza Rodrigues da Silva	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	14h15
***.104.811-**	Joao Paulo Rodrigues	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	14h30
***.163.611-**	Joao Veras de Carvalho da Silva	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	14h45
***.654.561-**	Louise de Miranda Vasconcelos	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	15h
***.017.411-**	Pablo Raphael do Nascimento	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	15h15
***.123.531-**	Rodrigo de Jesus Sousa	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	15h30
***.952.711-**	Thais Tavares	IFB - Campus Samambaia, Sala 106 A	28/06	15h45

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 A banca de heteroidentificação complementar tem a função de realizar o procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos negros (pretos ou pardos), no âmbito do IFB, Campus Samambaia.

2.2 A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação tendo, exclusivamente, o critério fenotípico como verificação da condição autodeclarada pelo candidato negro (pretos ou pardos) na inscrição e atendendo as condições do item 9.10 do Edital de abertura.

2.3 O procedimento de heteroidentificação complementar será realizado de maneira presencial e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação complementar e/ou recursal de heteroidentificação complementar.

2.4 O candidato negro (preto ou pardo) perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer em dia e horário marcado para verificação complementar da autodeclaração;
- b) comparecer ao procedimento de heteroidentificação, mas a banca não conseguir realizá-lo por problemas técnicos advindos do candidato;
- c) não adotar e se negar a seguir as instruções da banca de heteroidentificação complementar ou do documento de convocação para verificação complementar da autodeclaração;
- d) prestar autodeclaração não condizente de negro (preto ou pardo);
- e) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem em sua plenitude.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

3.1 O Resultado Preliminar da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas - PPIs será publicado no sítio eletrônico do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 01 de julho de 2022, a partir das 18h.

3.2 O candidato negro (preto ou pardo) que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação complementar, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação complementar.

3.3 O recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar deverá ser interposto no dia 04 de julho de 2022, conforme cronograma disposto no Edital de abertura.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que o endereço e contato do Campus são:

ENDEREÇO	CONTATOS
Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia-DF, CEP 72304-300	selecaopos.samambaia@ifb.edu.br (61) 2103-2300

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos especificados na tabela acima, em horário comercial.

4.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e/ou <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 21/06/2022 17:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388457

Código de Autenticação: 21385822f4



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-
300